



## INDICAÇÃO Nº 638/2021

**Súmula:** Indico ao Executivo junto ao órgão competente a instalação de incubadoras de empresas Start-up neste município.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto ao órgão competente, a instalação de incubadoras de empresas Start-up neste município.

### ***JUSTIFICATIVA:***

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,**

Podemos definir uma incubadora de empresas como um processo pelo qual micro e pequenas empresas se estabelecem em locais adequados e a baixíssimo custo viabilizam seus negócios até atingirem a maturidade necessária para se tornarem auto-suficientes a enfrentarem o mercado competitivo.

Um grande número de projetos baseados neste conceito já foram implantados em várias cidades do interior de São Paulo com resultados altamente positivos. "A implantação da Incubadora mudou o perfil da cidade", manifestou o gerente de uma Incubadora no interior do Estado. "Estabeleceu-se uma irradiação positiva entre os empresários e a população local alavancando o desenvolvimento", concluiu o gerente.

A incubadora de empresas cumpre importante papel para a revelação de jovens talentos dentro do município, gerando empregos e renda tanto para os que estiverem diretamente envolvidos, quanto para a população em geral, como vem ocorrendo em municípios como Mogi das Cruzes, Rio Preto, Curitiba e outros.

Pelo exposto, a instalação de uma Incubadora de Empresas por iniciativa do Poder Executivo será mais um importante passo para o desenvolvimento de Itapevi.

Sala de Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2021.

**MARIZA MARTINS BORGES**  
Vereadora - PODEMOS